



Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-032
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais

Errata nº 02/2025

RETIFICA O EDITAL Nº 01/2025

A Câmara Municipal de Bicas informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 01/2025, referente ao processo seletivo para contratação temporária no cargo de Auxiliar Legislativo:

Os item 8.5 passa a vigorar com a seguinte redação:

8.5. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até 48 meses, permanecendo a necessidade da contratação.

No anexo V - critérios de análise curricular e pontuação, a pontuação para cursos livre será de no máximo 03 pontos.

| | Pontuação | Pontuação Máxima |
|---|-----------|------------------|
| Cursos livres na área* com carga horária mínima de 40 horas | 1 pt | 3 pts |

As demais disposições permanecem inalteradas.

A publicação desta errata está disponível no endereço eletrônico <https://www.bicas.mg.leg.br/>, bem como no quadro oficial de avisos da Câmara Municipal de Bicas.

Bicas, 12 de março de 2025.

Isaías Pereira Lima
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

Igor Maia da Silva
Vice-Presidente

Diogo Rocha Muniz
Secretário